



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**DUMONT**  
ESTADO DE SÃO PAULO



RUA SANTOS DUMONT 172  
CENTRO | CEP 14120-000 | DUMONT SP

FONE.: (16) 3944-2399  
E-MAIL: CÂMARA.DUMONT@GMAIL.COM

Dumont / SP



TERRA DE SANTOS DUMONT

## EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2023

01 de dezembro de 2023.

**(Oriunda da Proposta de Emenda Modificativa nº 01/2023 de  
28/11/2023 do Senhor Vereador Alex Romualdo da Silva –  
Enfermeiro Alex)**

*“Dispõe sobre alteração dos valores consignados no Programa e nas Ações de Governo que especifica, constantes no Projeto de Lei que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2024 (LDO), enviado através do Mensagem do Poder Executivo nº 25/2023”.*

**ALEX ROMUALDO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Dumont/SP, acatando Proposta de Emenda Modificativa nº 01/2023, aprovada em Plenário na Sessão Ordinária nº 57 de 30/11/2023, no uso de suas atribuições legais, **PROMULGA** a seguinte Emenda:

**Art. 1º.** Ficam ampliados os valores constantes no Programa e Ações a que se refere o Projeto de Lei nº 24/2023 (LDO 2024), em conformidade com as classificações e codificações abaixo estabelecidas:

### **02.07.01 SETOR DE SAÚDE**

**10 Saúde**

**304 Vigilância Sanitária**

**0005 Gestão em Saúde**

<b>2033</b>	<b>Man. De Castração de Animais Dom. de Peq. Porte</b>	<b>01.310-000</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
-------------	--	-------------------	---------------------------

### **02.07.02 ASSISTÊNCIA SOCIAL - IDOSO**

**08 Assistência Social**

**241 Assistência ao Idoso**

**0005 Gestão em Saúde**



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**DUMONT**  
ESTADO DE SÃO PAULO



RUA SANTOSDUMONT 172  
CENTRO | CEP 14120-000 | DUMONT SP

FONE.: (16) 3944-2399  
E-MAIL: CÂMARADUMONT@GMAIL.COM

Dumont / SP



<b>2025</b>	<b>Manutenção da Unidade Social</b>	<b>01.510-000</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
-------------	-------------------------------------	-------------------	-----------------------

**Art. 2º.** O valor contido no artigo anterior, será reduzido do Programa e Ação abaixo identificados:

**02.07.01 SETOR DE SAÚDE**

**10 Saúde**

**301 Atenção Básica**

**0005 Gestão em Saúde**

<b>2014</b>	<b>Manutenção da Unidade de Saúde</b>	<b>01.310-000</b>	<b>-R\$ 200.000,00</b>
-------------	---------------------------------------	-------------------	------------------------

**Art. 3º.** Ratificam-se as demais disposições do Projeto de Lei em comento.

**Art. 4º.** Essa Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

  
**VEREADOR ALEX ROMUALDO DA SILVA**  
(ENFERMEIRO ALEX)  
=Presidente Biênio 2023-2024=